



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54
FONE: (0XX43) 626-1490 - FAX (0XX43) 626-1490 - CEP 86470-000

PORTARIA Nº 145/2005

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS).

RESOLVE

Autorizar o pagamento de Adicional Noturno no período de 15 de setembro de 2005 à 14 de outubro de 2005 aos servidores municipais relacionados abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo
000606-1	Andrea Francisca de Freitas	Auxiliar de Enfermagem
000482-1	Donizete Maximiano	Operário
000451-1	Emília Cristiany Alves	Auxiliar de Enfermagem
000322-1	Eva Lúcia Dias	Auxiliar de Enfermagem
000462-1	Geraldo da Costa	Operário
000607-1	Luciana de Fátima Otávio Pinto	Auxiliar de Enfermagem
000415-1	Sebastião Morone	Operário
000417-1	Sebastião Sales da Luz	Operário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul – PR., em 28 de outubro de 2005.


Joel Marciano Rauber
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
Em 02 / 11 de 2005